

# SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1 – Aposentadoria especial por agentes nocivos à saúde no regime geral de previdência social (RGPS).....</b>	<b>11</b>
1. Antecedentes históricos.....	11
2. Previsão constitucional.....	13
3. Aplicação do <i>Tempus Regit Actum</i> .....	16
4. Segurados beneficiados .....	17
5. Data de início do benefício .....	25
6. Período de carência.....	25
7. Exposição permanente à agente nocivo .....	26
8. Benefício por incapacidade laboral e tempo especial.....	32
9. Regras anteriores à Emenda 103/2019 e direito adquirido.....	38
10. Regras permanentes após a Emenda 103/2019.....	39
11. Regra de transição da Emenda 103/2019.....	44
12. Regras revogadas ultrativas e regime de presunção por categorias profissionais.....	48
13. Agentes qualitativos/quantitativos e normas técnicas.....	131
14. Rol de agentes nocivos: Anexo IV do Decreto 3.048/1999.....	144
15. Agentes físicos .....	154
15.1. Ruído.....	154
15.2. Eletricidade .....	203
15.3. Frio .....	210
15.4. Calor.....	212
15.5. Umidade .....	251
15.6. Pressão Atmosférica Anormal.....	252
15.7. Vibração.....	277
15.8. Radiações ionizantes e não ionizantes.....	290
15.8.1. Radiações ionizantes .....	290
15.8.2. Radiações NÃO ionizantes.....	298
16. Agentes químicos .....	312
16.1. Hidrocarbonetos, óleos e graxas.....	342
16.2. Agentes químicos cancerígenos .....	348
16.3. Benzeno .....	360
17. Agentes biológicos .....	363
18. Agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.....	371
19. Associação de dois ou mais agentes.....	373

20. Equipamento de proteção individual e coletiva (EPI e EPC).....	375
21. Aposentadoria especial por atividades perigosas (vigilantes e demais casos) .....	431
22. Aposentadoria especial por penosidade.....	462
23. Regime dos marítimos.....	464
24. Laudo técnico de condições ambientais e demais registros ambientais .....	465
25. Perfil profissiográfico previdenciário e formulários anteriores.....	473
26. Prova pericial judicial por similaridade .....	499
27. Conversões de tempo especial.....	507
28. Adicional de insalubridade e tempo especial .....	525
29. Contribuição adicional para o custeio da aposentadoria especial.....	528
30. Análise administrativa no INSS .....	547
31. Afastamento preventivo do aposentado especial e suspensão do benefício .....	565
32. Quadro sintético da aposentadoria especial.....	578

## **CAPÍTULO 2 – Aposentadoria especial por agentes nocivos nos regimes próprios de previdência social (RPPS'S) .....**

1. Regras anteriores à Emenda 103/2019 .....	581
2. Novo panorama federativo após a Emenda 103/2019.....	607
3. Agentes de saúde e combate às endemias .....	609
4. Regras permanentes dos servidores federais após a Emenda 103/2019 .....	609
5. Regras de transição dos servidores federais após a Emenda 103/2019.....	620
6. Conversão do tempo especial em tempo comum.....	628

## **Apêndice – Normas Técnicas sobre Aposentadoria Especial .....**

<b>1. Norma regulamentadora nº 15.....</b>	<b>637</b>
Anexo nº 1 – Limites de tolerância para ruído contínuo ou intermitente.....	638
Anexo nº 2 – Limites de tolerância para ruídos de impacto.....	638
Anexo nº 3 – Limites de exposição ocupacional ao calor .....	639
Anexo nº 4 – (revogado pela Portaria nº 3.751, de 23-11-1990).....	642
Anexo nº 5 – Radiações ionizantes .....	642
Anexo nº 6 – Trabalho sob condições hiperbáricas.....	642
Anexo nº 7 – Radiações não ionizantes.....	697
Anexo nº 8 – Vibração .....	697
Anexo nº 9 – Frio.....	697
Anexo nº 10 – Umidade.....	698
Anexo nº 11 – Agentes químicos.....	698
Anexo nº 12 – Limites de tolerância para poeiras minerais asbestos .....	705
Anexo nº 13 – Agentes químicos.....	711
Anexo nº 14 – Agentes biológicos .....	718

<b>2. Norma 3.01 da CNEN.....</b>	<b>720</b>
1. Objetivo e campo de aplicação .....	720
2. Generalidades .....	720
3. Definições e siglas.....	721
4. Responsabilidades gerais em práticas e intervenções.....	725
5. Requisitos para práticas.....	726
6. Requisitos para intervenção.....	734
7. Disposições transitórias.....	735
<b>3. Norma de higiene ocupacional nº 01 .....</b>	<b>735</b>
1. Objetivo .....	736
2. Aplicação .....	736
3. Referências normativas.....	736
4. Definições, símbolos e abreviaturas.....	736
5. Critérios de avaliação da exposição ocupacional ao ruído .....	738
6. Procedimentos de avaliação.....	741
7. Relatório.....	747
<b>4. NHO 02 – Norma de higiene ocupacional da FUNDACENTRO: método de ensaio: análise qualitativa da fração volátil (vapores orgânicos) em colas, tintas e vernizes por cromatografia gasosa / detector de ionização de chama .....</b>	<b>748</b>
<b>5. NHO 03 – Norma de higiene ocupacional da FUNDACENTRO: método de ensaio: análise gravimétrica de aerodispersóides sólidos coletados sobre filtros de membrana .....</b>	<b>789</b>
<b>6. NHO 04 – Norma de higiene ocupacional da FUNDACENTRO: método de ensaio : método de coleta e análise de fibras em locais de trabalho – análise por microscopia ótica de contraste de fase.....</b>	<b>817</b>
<b>7. NHO 05 – Norma de higiene ocupacional da FUNDACENTRO: procedimento técnico: avaliação da exposição ocupacional aos raios-x nos serviços de radiologia .....</b>	<b>877</b>
<b>8. NHO 06 – Norma de higiene ocupacional da FUNDACENTRO: avaliação da exposição ocupacional ao calor: procedimento técnico – 3ª edição .....</b>	<b>909</b>
<b>9. NHO 07 – Norma de higiene ocupacional da FUNDACENTRO: procedimento técnico: calibração de bombas de amostragem individual pelo método da bolha de sabão.....</b>	<b>954</b>
<b>10. NHO 09 – Norma de higiene ocupacional da FUNDACENTRO: procedimento técnico: avaliação da exposição ocupacional a vibrações de corpo inteiro.....</b>	<b>979</b>
<b>11. NHO 10 – Norma de higiene ocupacional da FUNDACENTRO: procedimento técnico: avaliação da exposição ocupacional a vibração de mãos e braços.....</b>	<b>1041</b>
<b>12. Manual da Aposentadoria Especial do INSS: Resolução INSS Nº 600 DE 10/08/2017 .....</b>	<b>1093</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>1271</b>